



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

PORTARIA RETIFICADORA Nº 001/2023

Retifica a Portaria nº 010/2014

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário – IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1999/2005, retifica a Portaria nº 010/2014 de 01 de outubro de 2014, publicada no quadro de publicações do IPREMPO, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, §1º, III, “a” e §5º da CF/1988 ao servidor Sr. **MARCINO CALAZANS DA COSTA**, matrícula 1459, inscrito no CPF sob o nº 365.856.616-72, no cargo efetivo de Professor, Nível XXIII, Grau D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 14 de junho de 2023.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 14 / 06 / 2023.

Presidente Olegário MG, 14 / 06 / 2023.

Servidor: Gardênia Matrícula: 3879